



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos (15) dias do mês de março do ano de 2021, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereadora Juliana de Carvalho Pinto**, 1ª Secretária e o Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Henrique Zandoná da Costa**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou da Senhora Secretária para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento e Pércio Roque Romano**, ausente o vereador **Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após fez o sorteio dos vereadores para o processo de votação nominal e em seguida colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março de 2021, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos. Logo depois da votação da Ata, o Senhor Presidente comunicou a todos que devido as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, as Sessões da Câmara Municipal de Lutécia estão sendo realizadas de portas fechadas por tempo indeterminado conforme Portaria nº 08/2021, viabilizando ao público a transmissão online, na íntegra, através do site: <http://www.camaralutecia.sp.gov.br>, não havendo portanto **TRIBUNA LIVRE**. Após o comunicado, o Senhor Presidente solicitou da Srª. Secretária para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Requerimento nº 0002/2021**. Autoria: Vereadores José Aparecido dos Santos, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa e Paulo Vieira do Nascimento. Assunto: **REQUEREM**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que junto ao Departamento Competente pela distribuição dos fármacos, nos apresente no prazo legal, os documentos e informações infra-elencados: 1- Esclarecimentos a respeito do motivo da suspensão temporária do fornecimento de medicamentos de uso contínuo, fornecido à pacientes diabéticos, hipertensos, psicotrópicos e de uso clínico geral, ocorrida a partir do dia 22/02/2021; 2- Informe qual o ato administrativo que resultou na suspensão dos medicamentos, e a cópia integral do mesmo, uma vez que, no departamento não se encontra afixado em lugar público, com a devida transparência à população; 3- Encaminhar a esse legislativo, cópia dos relatórios de controle de entrega e distribuição de remédios de todos os municípios, informando o nome completo do cidadão e a quantidade de medicação que retirou, desde o dia 22/02/2021 até a presente data; 4- Cópia integral de todos os procedimentos licitatórios vigentes para compra de medicamentos até a presente data, bem como cópia dos contratos e respectivas notas fiscais; 5- Esclarecimentos a respeito das informações fornecidas por cidadãos, de que vem sendo fornecidos medicamentos a alguns municípios e a outros não, bem como autorizando a



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

realização de exames, sem a anuência do chefe de departamento e a autorização do responsável pelo setor assistencial; conforme ofício nº 02/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Lutécia, que segue anexo. Após a leitura o senhor Presidente colocou o referido Requerimento em discussão, fez uso da palavra o Vereador **José Rafael**, que cumprimentou a todos e iniciou dizendo que sempre será a favor dos requerimentos, mas que faria apontamentos acerca deste. Iniciou dizendo que houve uma licitação para compra de medicamentos na Drogaria Miura, mas que está licitação “estourou” em Dezembro e foi feito um aditivo. Que quando o atual prefeito assumiu, continuou gastando. Que houve uma falha de assessoria, o contrato cumpriu o objetivo atingindo o limite e não foi feito novo contrato. Que havia muita coisa empenhada que foi paga em janeiro, reflexo dos empenhos passados. Disse que é necessário ponderar muitas situações, o fato de não ter funcionários na farmácia, devido à pandemia, e que resultou na compra de medicamentos apenas na Drogaria Miura, acarretando este problema. Falou que necessita de um protocolo para a entrega de medicamentos, pois o município não comporta a forma que é feita. Que o conselho nunca se manifestou quando necessário em situações passadas. Que não houveram denúncias de sua parte para que não sobrasse para os funcionários da farmácia. Finalizou dizendo que o conselho deveria se manifestar sempre. Não havendo mais oradores o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 0003/2021**. Aatoria: Vereadores José Aparecido dos Santos, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa e Paulo Vieira do Nascimento. Assunto: **REQUEREM**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que junto ao Departamento Competente, apresente no prazo legal, os documentos e informações infra elencados: 1- Informação a respeito da ambulância modelo Sprinter, que se encontra em manutenção desde o dia 16/02/2021 até a presente data. 2- Que justifique a demora na manutenção, uma vez que, se trata de veículo de urgência e quais foram os reparos realizados. 3- Que forneça todas as informações a respeito das revisões, consertos e reparos mecânicos realizados, das frotas de veículos do departamento de saúde, desde o início do exercício de 2021 até a presente data, com suas respectivas notas fiscais, prazo de garantia das manutenções e consertos. Após a leitura o senhor Presidente colocou o referido Requerimento em discussão, fez uso da palavra o Vereador **José Rafael**, que disse achar um absurdo tantos dias para o conserto da ambulância. Disse que a frota de ambulância é sucateada, e que o conselho deveria rever essa questão. Comentou que tinha carro em oficina desde o ano passado e que fizeram o resgate. Que o prefeito ganhou 150 mil para a compra de ambulância. Não havendo mais oradores o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores **Requerimento nº 0004/2021**. Aatoria: Vereadores José Aparecido dos Santos, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa e Paulo Vieira do Nascimento. Assunto: **REQUEREM**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que junto ao Departamento Competente, apresente no prazo legal, os documentos e informações infra elencados: 1- Informe qual o procedimento realizado pela compra excessiva de fraldas do tamanho EG e qual o responsável por essa compra; 2-



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Informe a quantidade de fraldas do tamanho EG, que recentemente foram compradas, e quantas dos demais tamanhos; 3- A previsão é de que essa quantidade seja usada até quando?; 4- Quantas pessoas do nosso município utilizam fraldas do tamanho EG e dos demais tamanhos. Após a leitura o senhor Presidente colocou o referido Requerimento em discussão, fez uso da palavra o Vereador **José Rafael**, iniciou dizendo que certa vez houve uma compra exagerada de um determinado produto. Que são erros que acontecem e disse que a funcionária informou de que a chefe de departamento pediu para que duas funcionárias fizessem a compra, e que não houve ilegalidade, se tratando apenas de um erro, devendo levar em conta a transição de funcionários. O vereador Paulo Henrique pediu um aparte e disse que a funcionária do depósito informou que houve a compra de mil fraldas e que depois foram compradas mais 1.500, ao que a vereadora Juliana confirmou tal questão. O vereador Rafael continuou sua fala dizendo que tudo bem, pois está lá para ser usada. A vereadora Juliana pediu aparte e disse que não houve necessidade para essa compra excessiva, que poderia se prolongar mais a frente, sendo um erro da funcionária ao passar no sistema. O vereador Rafael finalizou dizendo que há muitas coisas erradas que necessitam ser revistas e que a chefe de departamento pediu para que duas fizessem a compra, mas que é relevante o requerimento para chegarem num consenso. Não havendo mais oradores o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 0005/2021**. Autoria: Vereadores José Aparecido dos Santos, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa e Paulo Vieira do Nascimento. Assunto: **REQUEREM**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que junto ao Departamento Competente, apresente no prazo legal, a informação que segue: 1- Que informe qual funcionário utilizou o veículo do Departamento Municipal da Saúde no dia 21 de fevereiro de 2021, esclarecendo os motivos da viagem à cidade de Marília, conforme demonstrado em imagens anexas, fornecidas por cidadãos que questionaram tal situação. Após a leitura o senhor Presidente colocou o referido Requerimento em discussão, fez uso da palavra o Vereador **José Rafael**, que iniciou dizendo que o veículo é do município, citou algumas vezes em que funcionários utilizaram de veículos para outros meios a que são destinados. Disse que tem que deixar a administração fluir, que os vereadores devem contribuir com a administração e que deveria ter bom senso nessas questões e que não entendeu a intenção dos vereadores com o requerimento. Não havendo mais oradores o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 0006/2021**. Autoria: Vereadores José Aparecido dos Santos, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa e Paulo Vieira do Nascimento. Assunto: **REQUEREM**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que junto ao Departamento Competente, apresente no prazo legal, a informação a seguir: 1- que esclareça, por qual motivo o caminhão de coleta de lixo não está sendo utilizado para este fim, sendo que o veículo que está sendo utilizado é impróprio para a coleta de lixo doméstico. Após a leitura o senhor Presidente colocou o referido Requerimento em discussão, fez uso da palavra o Vereador **José Rafael**, dizendo que o caminhão está quebrado, foi feito o orçamento e não



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

encontra peça, mas que concorda com o requerimento, pois assim terão uma resposta mais conclusiva sobre o assunto. Não havendo mais oradores o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Indicação nº 0007/2021.** Autoria: Vereador José Aparecido. Assunto: O Vereador que está subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, para que estude a possibilidade de proceder a instalação de placas identificando o nome das ruas do bairro União. Não havendo mais matérias do Poder Legislativo, o Sr. Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das matérias oriundas do poder executivo: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.** Assunto: Dispõe sobre a inclusão de dispositivos à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após a leitura da referida proposta, o Senhor Presidente consultou o Plenário se a mesma era objeto de deliberação. Fez uso da Palavra o Vereador José Rafael, solicitando que a mesma fosse retirada dos interstícios legais ido para a Ordem do Dia. Colocado em votação a solicitação do Vereador, a mesma foi aprovada e encaminhada para a Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 02/2021.** Assunto: dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação - CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentada na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Após a leitura o Senhor Presidente comunicou que conforme artigo 139, inciso I, alínea b do regimento interno, consulto plenário se algum dos Vereadores quer acatar o pedido de urgência especial do projeto de lei, solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal através do ofício 59/2021. Fez uso da palavra o Vereador José Rafael, o qual acatou o pedido. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente colocou em Votação o Regime de Tramitação de Urgência Especial, sendo aprovado por todos e encaminhado para a Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 03/2021.** Assunto: dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias ao plano plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Após a leitura o Senhor Presidente comunicou que conforme artigo 139, inciso I, alínea b do regimento interno, consulto plenário se algum dos Vereadores quer acatar o pedido de urgência especial do projeto de lei, solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal através do ofício 59/2021. Fez uso da palavra o Vereador José Rafael, o qual acatou o pedido. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente colocou em Votação o Regime de Tramitação de Urgência Especial, sendo aprovado por todos e encaminhado para a Ordem do Dia. Após o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para a elaboração dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação referente aos projetos acima citados. Voltando aos Trabalhos o senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura dos referidos pareceres. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA.** Em discussão **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.** Assunto: Dispõe sobre a inclusão de dispositivos à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Não havendo oradores o senhor Presidente colocou em 1ª votação, sendo votação nominal, em dois turnos e dois terços para aprovação. Aprovado em 1º turno por todos. Em discussão o **Projeto de Lei nº 02/2021.** Assunto: dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

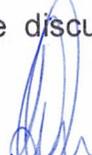
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

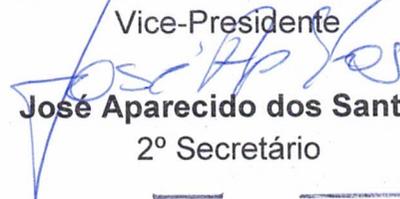
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

básica e de valorização dos profissionais de educação - CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentada na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Não havendo oradores o Senhor Presidente colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em discussão o **Projeto de Lei nº 03/2021**. Assunto: dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias ao plano plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo oradores o Senhor Presidente colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores, fez uso da palavra o vereador **José Rafael**—Iniciou dizendo que o prefeito está adaptando a máquina para a coleta de lixo. Disse que é um absurdo que isso aconteça. Sobre o banco de horas, disse que é a favor do cumprimento da forma como foi estabelecido. Comentou que a assessoria contratada é muito fraca. Que fez um requerimento, mas não foi atendido e por isso, pretende denunciar tal questão ao Ministério Público, pois as horas devem ser seqüenciais, pois as pessoas trabalharam, não devendo ser zeradas no término do mandato anterior. O vereador Paulo Vieira pediu aparte e comentou que pediu banco de horas, para não ter que pegar atestados. O vereador Rafael, por sua vez, disse que denunciaria o prefeito por não responder um requerimento ao qual protocolou diretamente na prefeitura. A vereadora Juliana pediu um aparte dizendo que o prefeito não pode admitir tal situação. O vereador Paulo Henrique sugeriu que fizessem um requerimento e que fosse assinado por todos os vereadores. O vereador Rafael encerrou sua fala dizendo que todos precisam colaborar com o município. Mais detalhes das explicações dos vereadores seguem no DVD da presente sessão. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem a oração do Pai Nosso, em seguida deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de abril do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

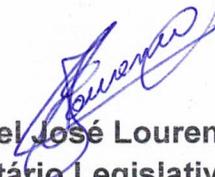

Paulo Henrique Zandoná da Costa
Presidente


Juliana de Carvalho Pinto
1ª Secretária


Lucas José Souza de Oliveira
Vice-Presidente


José Aparecido dos Santos
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo

APROVADO
Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 05/04/2021.


Paulo Henrique Zandoná da Costa
Presidente da Câmara